

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, 19 de dezembro de 2024

Exmo. Sr. Israel da Farmácia DD. Presidente da Câmara em exercício Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI Nº EM-051/2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específico, com ou sem garantia da União, para execução de despesas de capital, e dá outras providências.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

> Israel da Farmácia Vereador Presidente em exercício

Ney Burguer Vereador 1º Secretário

derair Silva Vereador

Anderson da Academia Vereador

Vereadora

Paula do Quintino

Breno Júnio Vereador /

César Tarzan ereado

dsom Sousa Vereagor

Hilton de Aguiar Vereador

Lauro Capitão América

Vereador

Yorlu odyson Kristinamurti

Flávio Marra Vereador

Deusdete Campos

Vereador

Josafá Anderson Vereador

Piriquito Beleza Vereador

Roger Viegas Vereador

Wesley Jarbas Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 19 de dezembro de 2024

Exmo. Sr. Israel da Farmácia DD. Presidente da Câmara em exercício Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº EM-051/2024**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específico, com ou sem garantia da União, para execução de despesas de capital, e dá outras providências.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmácia Vereador Presidente em exercício Ney Burguer Vereador 1º Secretário

Aderair Silva Vereador

Anderson da Academia Vereador Vereadora

Paula do Quintino

Breno Júnio Vereador

César Tarzan Vereador

Edsom Souša

Vereador

Hilton de Aguiar Vereador

Lauro Capitão América Vereador

Rodyson Kristmamurti Vereador Deusdete Campos Vereador

> Flávio Marra Vereador

Josafá Anderson Vereador

Piriquito Beleza Vereador

Roger Viegas Vereador

Wesley Varbas Vereador